

PORTARIA Nº6.982, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede retorno das férias do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei Nº15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob nº110/2024, concedeu um período de 13 (treze) dias de férias para o Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, Sr. **MARTIM NORBERTO MEYER**, matrícula nº1123, retornando no dia 14 de fevereiro de 2024, permanecendo um saldo de 17 (dezessete) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 14 de fevereiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração